

Relatório de Gestão 2013-2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E
LONGEVIDADE

Apresentação das principais ações, programas e serviços da Secretaria Municipal no decorrer dos últimos doze anos e a os resultados das gestões 2013 -2016; 2017-2020; 2021-2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013-2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

É com respeito e compromisso com a continuidade do serviço público que apresentamos este documento de transição da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. Nosso objetivo é assegurar uma transição transparente, organizada e eficiente, visando à manutenção e melhoria das políticas públicas essenciais para a população de Veranópolis.

Nosso trabalho, ao longo das gestões 2013-2016; 2017-2020 e 2021-2024 foi pautado na construção coletiva, buscando sempre escutar as demandas e necessidades das pessoas. É com esse espírito de responsabilidade que desejamos uma transição harmoniosa, garantindo que os avanços alcançados sejam preservados e que os desafios futuros sejam enfrentados com a mesma dedicação e respeito às políticas públicas do SUAS que nós realizamos.

Mensagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Prezada comunidade e público do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

Neste momento de transição de governo e encerramento de mandato, reafirmamos nosso compromisso com os princípios que norteiam a política de assistência social: a garantia de direitos, a promoção da cidadania e o fortalecimento da proteção social em nossa comunidade.

Agradecemos imensamente a colaboração de todas as pessoas e instituições e entidades que, ao longo desses anos, estiveram ao nosso lado, contribuindo para o desenvolvimento de ações e serviços essenciais para o bem-estar de nossa população, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Nosso trabalho foi pautado na construção coletiva, buscando sempre escutar as demandas e necessidades das pessoas. É com esse espírito de continuidade e responsabilidade que desejamos uma transição harmoniosa, garantindo que os avanços alcançados sejam preservados e que os desafios futuros sejam enfrentados com dedicação e respeito às políticas públicas do SUAS.

Reiteramos nossa confiança nos profissionais da rede socioassistencial, que seguem sendo agentes fundamentais na consolidação de uma assistência social justa, inclusiva e transformadora.

Nos despedimos com gratidão e a certeza de que a missão compartilhada por todos nós continua. Desejamos êxito à próxima gestão e reforçamos nosso compromisso em contribuir para que os serviços de desenvolvimento social, habitação e longevidade permaneçam como pilares de dignidade e esperança para a população.

Com nossos melhores votos de prosperidade,

Fabiane Parise,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Mensagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Prezada equipe e servidores públicos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

Ao encerrarmos este ciclo e vivenciarmos o processo de transição de governo, dedicamos esta mensagem para expressar nosso profundo agradecimento e reconhecimento pelo trabalho incansável de cada um de vocês, que se dedicaram à promoção da dignidade, proteção e inclusão social em nossa comunidade.

Este ano foi especialmente desafiador para todos nós, marcado pela calamidade pública que atingiu nosso estado em maio diante dos eventos climáticos. Tal momento exigiu um esforço extraordinário de nossa rede socioassistencial, que respondeu com coragem, determinação e compromisso, reafirmando o papel essencial do SUAS em situações de emergência.

Graças ao empenho e à competência de nossa equipe, conseguimos enfrentar esse cenário adverso e levar assistência às famílias e indivíduos mais afetados, fortalecendo o tecido social em um momento de grande vulnerabilidade.

Agora, enquanto nos preparamos para a transição, é fundamental reafirmarmos a importância de uma passagem de responsabilidades pautada pela transparência, organização e compromisso com a continuidade dos serviços. Os avanços que conquistamos devem servir como alicerces para o trabalho que virá, e temos plena confiança de que a dedicação e o espírito de missão de cada servidor continuarão a ser fundamentais na construção de um futuro mais inclusivo e solidário.

Deixamos nossa gratidão e nosso respeito a todos os profissionais que, ao longo destes anos de governo, fizeram a diferença na vida de tantas pessoas. Que possamos seguir, mesmo em novos desafios, com a certeza de que nosso esforço conjunto é transformador e indispensável para a sociedade.

Com profunda estima,

Fabiane Parise

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Mensagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Prezado Secretário,

É com respeito e votos de sucesso que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade lhe dá as boas-vindas a esta importante missão. Assumir a liderança desta pasta significa um compromisso com as demandas da população em situação de vulnerabilidade, a consolidação dos direitos sociais e o fortalecimento de políticas públicas que impactam diretamente a vida de nossa comunidade.

Durante os últimos anos, enfrentamos desafios significativos, mas também celebramos conquistas que resultaram do esforço conjunto entre gestores, servidores e a rede socioassistencial. Entre os resultados alcançados, destacamos importantes investimentos em infraestrutura que trarão benefícios duradouros para a área social de nossa cidade:

A ampliação do Lar São Francisco, cuja primeira etapa foi iniciada graças à captação de R\$ 1.800.000,00, um marco para a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e para o fortalecimento da rede de proteção social.

A construção do Complexo da Assistência Social, um projeto pioneiro para concentrar e fortalecer os serviços oferecidos à comunidade, com um investimento de R\$ 1.600.000,00.

A recente captação de R\$ 500.000,00 junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que permitirá a continuidade da ampliação e construção do espaço exclusivo para todos os serviços do SUAS em nossa cidade, que demonstrará a valorização da política de assistência social, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e aos servidores públicos proporcionando espaços com maior qualidade e segurança.

Esses projetos representam não apenas a materialização de nossos esforços, mas também a base para que novas iniciativas possam ser implementadas. São resultados que reafirmam o compromisso desta Secretaria com o desenvolvimento social e que agora estão em suas mãos para serem concluídos.

Por outro lado, temos ciência dos desafios que ainda precisam ser enfrentados: a superação das desigualdades sociais, a garantia de direitos

das pessoas em maior vulnerabilidade como idosos, crianças, gestantes e mulheres vítimas de violências, pessoas com deficiência, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, a reflexão sobre parentalidade e convivência familiar construtiva e sadia, a valorização dos profissionais da área social. Essas demandas exigem liderança, visão estratégica e o empenho de toda a equipe para que possam avançar na construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Desejamos que esta nova etapa seja marcada por diálogos construtivos, planejamento sólido e ações concretas que ampliem as oportunidades de desenvolvimento e proteção social para todos. Conte com o compromisso e a dedicação da rede SUAS e dos servidores desta Secretaria para dar continuidade a essa importante jornada.

Atenciosamente,

Fabiane Parise

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Estrutura Organizacional

De acordo com o NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, criada para orientar a organização e a gestão da força de trabalho que atua no âmbito do SUAS, garante que os profissionais envolvidos na política de assistência social tenham condições adequadas para desempenhar suas funções com qualidade e eficiência. Com referência ao Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), salienta-se que a sistematização das ações destinadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social, bem como às proteções sociais para todas as pessoas residentes no município, tem como premissa consolidar o planejamento estratégico como ferramenta para o aprimoramento dos serviços e programas, e mantendo os princípios da distribuição dos serviços por Bloco de Financiamentos e a Resolução 109 CNAS de 11/11/2009 que fixou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As equipes técnicas são compostas por:

Nível Superior	Desempenha função	Vínculo Funcional			
		Efetivos	C/C	Outros	Total
Assistente Social	CREAS	2	-	-	2
Psicólogo	CREAS	2	1	1	4
Advogado	CREAS	-	1	-	1
Assistente Social	CRAS	3	-	-	3
Psicólogo	CRAS	1	-	-	1
Psicólogo SCFV	Centro de Convivência	-	1	-	1
Monitor SCFV	Centro de Convivência	1	-	2	3
Psicólogo PCF + PIM	Centro de Convivência	-	1	-	1
Visitador	Centro de Convivência	-		5	5
Subtotal 1		9	4	8	21

		Efetivos	C/C	Outros	Total
Gestão Financeira e orçamentária	Órgão Gestor	2	1	-	3
Gestão da informação Cadastro Único e BF	Órgão Gestor	2	-	-	2
Motorista	Órgão Gestor	2	-	-	2
Limpeza	Órgão Gestor	-	-	2	2
Administrativo	Órgão Gestor	1	1	3	5
Subtotal 2		7	2	5	14
Total Geral		35			

Serviços, Programas e Projetos em Execução

Assistência Social:

De acordo com os serviços tipificados existe demanda e oferta nos três níveis de complexidade. Estão detalhados os dados relativos ao PAIF – na Proteção Social Básica – CRAS. E PAEFI - a Proteção Social Especial - Média complexidade – CREAS.

O Serviço de Proteção Social Básica atua nas demandas benefícios assistenciais, como auxílios, BPCs e CadÚnico, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Serviço de Proteção Social Especial atua para pessoas com Deficiência, idosas e famílias, pessoas em situação de rua, além de Acolhimento Institucional.

A área de Assistência Social da Secretaria desempenha um papel fundamental no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade. A seguir, detalhamos os principais serviços, programas e equipamentos oferecidos:

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

O CRAS desempenha um papel essencial na garantia de direitos e na promoção da cidadania, contribuindo para a redução de desigualdades sociais.

Sua tipificação é na atuação na Proteção Social Básica – PAIF.

É A principal porta de entrada para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O CREAS é um serviço essencial para a proteção de direitos e combate à violação, promovendo justiça social e dignidade para as populações em situação de risco ou exclusão.

Unidade pública voltada para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco ou que tiveram seus direitos violados, oferecendo suporte técnico especializado. A equipe técnica trabalha para reestabelecer vínculos sociais e

familiares, além de garantir a proteção e acesso a direitos. Sua tipificação é na atuação na Proteção Social Especial – PAEFI.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

É um programa oferecido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que busca prevenir situações de risco social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento social de seus participantes. Ele complementa o trabalho social realizado nos CRAS e CREAS.

O SCFV é voltado para grupos específicos em situação de vulnerabilidade, como crianças e adolescentes em diferentes faixas etárias, jovens em situação de risco social, pessoas idosas, com foco na convivência intergeracional, pessoas com deficiência ou em outras condições de vulnerabilidade.

O SCFV contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, ajudando a construir uma sociedade mais integrada, inclusiva e solidária. O serviço é gratuito e em nosso município conta com uma infraestrutura exclusiva, Centro de Convivência Ivo Zanella, a qual tornou referência no Estado.

Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, criada em 2016, que faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele tem como foco principal o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos), especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Implementado em 2019 em nosso município, atua desde então na promoção e no desenvolvimento infantil integral por meio de visitas domiciliares que orientam as famílias sobre práticas de cuidado, estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares, considerando as necessidades e características de cada criança.

183 crianças já concluíam o programa e **111** estão no período de acompanhamento, além **56** gestantes já foram acompanhadas e **3** estão em acompanhamento.

Mais de **5000 visitas** realizadas neste último ano.

Primeira Infância Melhor (PIM)

O Primeira Infância Melhor (PIM) é um programa do governo do estado do Rio Grande do Sul, criado em 2003, voltado para o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (do nascimento até os 6 anos de idade) e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. É inspirado em experiências bem-sucedidas internacionais e se destaca por ser pioneiro no Brasil na promoção do cuidado integral na primeira infância.

O Primeira Infância Melhor é reconhecido nacional e internacionalmente como um modelo eficaz de políticas públicas para a primeira infância e serviu de inspiração para outros programas, como o Criança Feliz, em âmbito nacional.

O Primeira Infância Melhor (PIM) e o Programa Criança Feliz (PCF) têm como figura central em sua concepção o médico e político Osmar Terra. Como secretário estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, 2003 e, posteriormente, como Ministro da Cidadania (2016-2020), ele desempenhou um papel crucial na implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, tanto no âmbito estadual quanto nacional.

A obrigatoriedade da implantação do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) nos municípios do Rio Grande do Sul está associada a uma estratégia do Governo Estadual para fortalecer a política pública voltada à primeira infância. Essa obrigatoriedade visa ampliar a cobertura do programa, garantindo que mais crianças e gestantes em situação de vulnerabilidade sejam atendidas, e está vinculada ao cumprimento de condicionalidades para o repasse de recursos estaduais. Para isso, criou-se a comissão de intersetorialidade entre Assistência Social, Saúde e Educação a fim de atender os mesmos objetivos.

Posto Cadastro Único e Bolsa Família

No município, o total de famílias inscritas ano de 2024 no Cadastro Único é 1.469, dentre elas:

- ✓ **113 famílias** com renda per capita de até R\$109,00; sendo essas consideradas famílias em **situação de pobreza 1**;
- ✓ **85 famílias** com renda per capita de R\$109,00 até R\$218,00; sendo essas consideradas famílias em **situação de pobreza 2**;

- ✓ **339 famílias** com renda per capita de até meio salário mínimo R\$706,00; sendo essas consideradas famílias de baixa renda e;
- ✓ **932 famílias** com renda acima de meio salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família no município, existem 267 famílias cadastradas no programa. Sendo que essas famílias recebem um benefício médio mensal de R\$ 620,82.

RECURSO – TRANSFERÊNCIA DE RENDA PAGOS EM NOSSO MUNICÍPIO EM NOVEMBRO 2024	
BOLSA FAMÍLIA	AUXÍLIO GAS
R\$165,8 mil	R\$7,4 mil
BPC	
R\$282,4 MIL	

Departamento Habitacional

O Departamento de Melhorias Habitacionais é uma unidade vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade que desempenha um papel fundamental na promoção da dignidade e na melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. Este departamento é responsável por implementar, coordenar e monitorar ações voltadas à qualificação de moradias e ao fortalecimento do direito à habitação.

Objetivos principais:

1. Promover a melhoria das condições habitacionais:
 - Garantir que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a moradias dignas, seguras e salubres.
 - Realizar reformas, ampliações ou adaptações em habitações inadequadas.
2. Incentivar a regularização fundiária:
 - Facilitar o acesso à titularidade dos imóveis para moradores de áreas irregulares, promovendo segurança jurídica e cidadania
3. Desenvolver políticas habitacionais sustentáveis:

- Buscar soluções habitacionais que considerem aspectos ambientais, sociais e econômicos, visando a sustentabilidade e a integração das famílias à comunidade

4. Apoiar famílias em situações de emergência habitacional

- Agir em casos de calamidades, como desastres naturais, ou em situações de risco de desabamento, oferecendo suporte para relocação ou melhorias urgentes

Ações desenvolvidas

✓ **Grupo de Melhorias Habitacionais**

Nos últimos 4 anos mais 200 famílias foram beneficiadas com o Grupo de Melhorias Habitacionais, um investimento superior de R\$250.000,00. De acordo com a Lei de Benefícios Eventuais, as famílias contempladas com o programa podem realizar a solicitação de melhoria a cada 02 anos, executando a obra e a utilização dos materiais de acordo com os prazos e critérios.

Em particular no ano de 2024, com a situação de calamidade pública em decorrência dos eventos climáticos, o Departamento atuou com a troca de telhados para mais de 30 famílias, sem 4 telhados em sua integralidade.

✓ **Regularização Fundiária**

Nas ações de Regularização Fundiária a gestão tem atuado em quatro grandes frentes de trabalho: Reurb Beco da Bina com 06 residências, Reurb Rua Ademir Simonetto, com 23 lotes. Reurb Vila São José, com 09 lotes, e imóveis COHAB, que totalizam 44 matrículas. O Reurb Beco da Bina já está concluído e entregue a regularização em 2015.

Recentemente, o Município foi contemplado com o Projeto Terra: Você é dono do seu Imóvel? Um projeto em parceria entre o Poder Judiciário, Prefeituras e Registradores que visa ampliar a regularização fundiária em 18 municípios gaúchos. O programa permanente de regularização fundiária plena de núcleos urbanos informais, no qual o Departamento Habitacional já iniciou o processo de encaminhamentos das áreas para iniciar o processo de regularização.

✓ Programas de Habitação

Com a elaboração do Plano Municipal de Habitação evidenciou-se o déficit habitacional de 240 moradias.

Inicialmente realizou-se os programas de habitação junto a construtoras locais e programa federal Minha Casa, Minha Vida com a aquisição de imóveis – apartamentos, com a construção de 3 prédios populares.

Com uma demanda ainda existente para habitação popular, principalmente para construção de casas próprias idealizou-se a realização de um loteamento popular. Nos anos de 2012 e 2013 aconteceu a aquisição do terreno adequado e em 2014 iniciou-se os levantamentos e execução dos primeiros projetos para mapeamento dos lotes e obras necessárias, definindo o Loteamento Popular Izaías Giaretta com 83 lotes.

Em 2019 foi lançado o Edital para as famílias se inscreverem, onde tivemos o cadastro de 160 famílias inscritas, destas 83 foram selecionadas, conforme os 83 terrenos disponíveis.

Os terrenos que integram o Loteamento Izaías Giaretta, foram alienados por compra e venda, com valores subsidiados pelo Poder Público Municipal, para população de baixa renda e ou em vulnerabilidade social, as famílias selecionadas pagaram o valor de R\$3.930,25 para aquisição dos terrenos.

Esses lotes tem a finalidade exclusiva de estabelecer moradia para o beneficiário e sua família, não podendo ser alugado, emprestado ou de qualquer forma cedido ou alienado a terceiros sob pena de retomada do imóvel e perda de futuros benefícios dos programas habitacionais do Município.

Puderam se habilitar para a aquisição dos terrenos, candidatos com as seguintes condições:

- I - Residência comprovada no município de Veranópolis a pelo menos 5 (cinco) anos.
- II - Inscrição atualizada do grupo familiar no Cadastro Único, conforme orientação e normas dispostas no Decreto Federal 6.135 - renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos Nacionais ou renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo Nacional.
- III - Não sejam proprietários de outro imóvel, urbano ou rural, no Município, em nome próprio ou de integrante do grupo familiar, e não tenham sido beneficiários de programa habitacional de interesse social, no âmbito do município, nos últimos 20 anos.

No final de 2023, foi entregue a cada família o contrato de compra e venda, identificando o lote e matrícula.

Ao longo do ano de 2024, com muito trabalho, e ainda com os estragos danosos causados pelas chuvas de maio, a entrega do loteamento foi realizada, com toda infraestrutura instalada, água, saneamento e rede elétrica, cercamento das áreas de preservação, sinalização e arborização, juntamente com a entrega das matrículas de titularidade de cada terreno para cada família.

Longevidade, Cidade Amiga do Idoso

Veranópolis, é reconhecida nacional e internacionalmente como a Capital Brasileira da Longevidade, um título que reflete a qualidade de vida e a expectativa de vida elevada de sua população. O município se destaca por adotar políticas públicas e iniciativas voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e inclusivo, consolidando-se como um modelo no cuidado e valorização da pessoa idosa. Esse título é resultado de um trabalho iniciado há 30 anos, com o Projeto Veranópolis através dos pesquisadores Emílio Moriguchi e sua equipe e Waldemar De Carli quando ainda era Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social (1994).

Cidade Amiga do Idoso

Em 2013, na atuação da Secretaria Municipal Adriane Parise, foi criado o Conselho Municipal do Idoso através da **LEI MUNICIPAL Nº 6.323, DE 21 DE AGOSTO DE 2013**. A partir deste momento, um novo cenário de Política Pública para a Pessoa Idosa começou a ser desenhado para a Cidade Veranópolis. Instituída, através de Lei Municipal, a Política Municipal do Idoso, Veranópolis foi convidado a fazer parte dentre os municípios que adotaram os princípios do envelhecimento ativo estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para se tornar uma Cidade mais Amiga do Idoso. E Através das leis de captação de recurso via dedução de imposto de renda, ano a ano firmou-se importantes parcerias e captações para a execução de projetos sociais para a Terra da Longevidade.

Em 2014 iniciou-se a pesquisa de linha de base para o Desenvolvimento de uma cidade mais amiga do idoso, ou seja, Cidade para Todas as Idades.

A Prefeitura Municipal de Veranópolis através do Conselho Municipal do Idoso de Veranópolis (CMI) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade desenvolveu, com apoio técnico do Centro Internacional de Longevidade Brasil (ILC) e apoio financeiro da CPFL Energia S.A., e em maio de 2015, foi iniciado o projeto “Veranópolis – Município para todas as idades” que visa o engajamento de pessoas idosas na formulação de políticas públicas, como também no seu monitoramento e sua avaliação.

Após uma análise de dados foi realizada uma pesquisa de campo, onde foram entrevistadas 1.037 pessoas idosas, questionando aspectos positivos e negativos de se viver e ser idoso em Veranópolis, abordando questões como: Espaço físico, habitação, transporte, participação, respeito e inclusão social, comunicação e informação, oportunidades de aprendizagem, cuidados e apoio.

Nos anos de 2017 à 2019 foi executado o Plano de Ação - **Veranópolis: Município para Todas as Idades, Cidade Amiga do Idoso**, no qual foram executados os projetos emblemáticos:

1. **PROJETO PLANTANDO SAÚDE**
2. **PROJETO AQUI SE VIVE MAIS, MELHOR E INFORMATIZADO**
3. **PROJETO MOTIVOS PARA SORRIR**
4. **PROJETO TERRA DA LONGEVIDADE E AMIGA DO IDOSO**
5. **PROJETO CALÇADA CIDADÃ**
6. **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TODAS AS IDADES E PROGRAMA MAIS LONGE**
7. **PROJETO CUIDANDO DA DOSE**
8. **HOSPITAL AMIGO DO IDOSO**

Desde então a gestão pública atua incansavelmente e trabalha de forma interdisciplinar, envolvendo todas as secretarias municipais para implementação de ações efetivas para a política pública da pessoa idosa.

A Administração preserva a história e as tradições locais, promovendo o engajamento dos idosos em atividades culturais e resgatando suas memórias e contribuições para a comunidade, e principalmente o legado e a história que cada idoso carrega para nossa cidade.

A consolidação de Veranópolis como uma Cidade Amiga do Idoso reflete o comprometimento do município com o envelhecimento digno e a inclusão de seus cidadãos mais velhos. O modelo implementado tem servido de inspiração para outras cidades, mostrando que o investimento na longevidade é um caminho para uma sociedade mais humana, justa e sustentável.

Trabalhando muito com o Instituto Moriguchi, importante entidade pelo seu legado e importância aos estudos da longevidade a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, juntamente com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Instituto Moriguchi aprovaram um importante e sem dúvida grandioso projeto social do ITAÚ VIVER MAIS. O projeto “**Longa Metragem – Conversas nas Zonas Azuis**” irá produzir um longa metragem sobre a história do Instituto Moriguchi, e as características da Terra da Longevidade, retratando os pilares de uma vida longa em Veranópolis. Isso é um marco e um legado sem precedentes para a nossa cidade, conquistado a muito esforço e trabalho das equipes.

Programa Veranópolis Cidade Resiliente

O Projeto Cidade Resiliente foi idealizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade de Veranópolis, por meio da indicação dos Projetos Sociais da Ceran. Com apoio dos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Prefeito Waldemar De Carli, o projeto foi executado pela Pesquisadora e Doutora Daniella Gasperin, com o intuito de atender as vulnerabilidades sociais do Município. Em fevereiro de 2020 foi assinada a carta-compromisso. Em 24 de abril de 2020, foi assinado o Certificado de Compromisso com a Resiliência aos Desastres, o qual destaca Dez Passos Essenciais para a Construção de Cidades Resilientes.

Cidade Resiliente é um projeto que enfatiza os dez objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) instituídas pela ONU, a fim de reduzir os riscos de desastres que fazem parte do desenho urbano e das estratégias para alcançar o desenvolvimento sustentável, projeto pelo qual o TCU - Tribunal de Contas da União avalia e certifica os municípios no quesito vulnerabilidade de crianças e idosos. Os ODS são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. É composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

A Fase I do projeto contemplou o cadastramento do município no programa e a elaboração do diagnóstico, com a entrega do relatório a todas as entidades, secretarias, órgãos e comunidade em geral. A Fase II contemplou o desenvolvimento do Plano de Ação.

A execução do Plano Ação 2020-2024 contemplou a execução dos 10 passos estabelecidos pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR):

Passo 1: Quadro Institucional e Administrativo;

Passo 2: Recursos e Financiamento;

Passo 3: Avaliações de Risco e Ameaças Múltiplas - Conheça seu Risco;

Passo 4: Proteção, Melhoria e Resiliência de Infraestrutura;

Passo 5: Proteção de Serviços Essenciais: Educação e Saúde;

Passo 6: Construção de Regulamentos e Planos de Uso e Ocupação do Solo;

Passo 7: Treinamento, Educação e Sensibilização Pública;

Passo 8: Proteção Ambiental e Fortalecimento dos Ecossistemas;

Passo 9: Preparação, Sistemas de Alerta e Alarme, e Respostas Efetivos – PRG Plano de Gerenciamento de Riscos;

Passo 10: Recuperação e Reconstrução de Comunidades.

A execução impactou em diversos projetos paralelos, e a atuação nos dois eventos mais traumáticos e desafiadores impostos a todos: a Pandemia COVID-19 e os e a Calamidade dos Evento Climáticos de Maio de 2024.

Esse trabalho extraordinário resultou:

- ✓ envolvimento direto de 3.500 pessoas em palestras, encontros e treinamentos
- ✓ 3 apresentações internacionais
- ✓ 3 artigos científicos publicados internacionalmente.
 - **Planejamento Estratégico de Cidades Resilientes e Regenerativas: Um estudo de caso sobre como as novas gerações podem contribuir**
RISUS - Journal on Innovation and Sustainability volume 12, número 4 - 2021 - ISSN: 2179-3565
 - **Ações de Desenvolvimento Sustentável e Resiliente: uma experiência de participação e colaboração**
RISUS - Journal on Innovation and Sustainability volume 15, número 1 - 2024 - ISSN: 2179-3565

- **Resiliência Urbana em Ação: Um estudo de caso sobre a importância de um plano de gerenciamento de riscos (PGR) no setor público**

RISUS - Journal on Innovation and Sustainability volume 15, número 3 – 2024 -
ISSN: 2179-3565

- ✓ 3 matérias no site da ONU
- ✓ Lei Municipal Nº 7.707, de 09 de setembro de 2021 – Institui o Dia Municipal da Resiliência, no dia 13 de outubro de cada ano.
- ✓ Lei Municipal Nº 8.283, de 15 de outubro de 2024 - Institucionalização do Programa Veranópolis Cidade Resiliente.

A SECRETARIA DESTACA QUE ESSES PROGRAMAS E SERVIÇOS TÊM GERADO IMPACTO SIGNIFICATIVO NA REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO. REFORÇAMOS A IMPORTÂNCIA DE SUA CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

ESTATÍSTICAS AO FINAL DE CADA GESTÃO

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2016	2020	2024
Programa de Atendimento Integral à Família e Indivíduos – PAIF (<i>nº de famílias</i>)	60	0	80
Serviço de Convivência & Fortalecimento de Vínculos (<i>nº de usuários</i>)	396	0	339
Programa Criança Feliz (<i>nº de usuários</i>)	0	0	111
Benefício de Aluguel Social (<i>nº de famílias</i>)	0	0	22

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2016	2020	2024
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (<i>nº de famílias</i>)	575	958	936
Serviço Especializado em Abordagem Social (<i>nº de usuários</i>)	1	3	3
Serviço de Proteção Social - Cumprimento de Medida Socioeducativa - LA – PSC (<i>nº de usuários</i>)	15	17	8
Benefício de Aluguel Social Mulheres Vítimas de Violência (<i>nº de usuários</i>)	0	0	6
Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua (<i>nº de usuários</i>)	0	3	5

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2016	2020	2024
Acolhimento Institucional – Abrigo (criança e adolescente)	1	1	8
Acolhimento Institucional - Casa Lar (idosos)	11	11	20
Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	0	0	0
Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva (adultos)	0	0	2
Acolhimento em Família Acolhedora (fase de implantação)	0	0	0
Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência (famílias)	0	0	20

OUTROS SERVIÇOS & BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2016	2020	2024
Auxílio Natalidade	20	19	24
Auxílio Funeral	34	42	27
Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	269	3198	1174
Encaminhamentos para Benefício de Prestação Continuada - BPC - Idoso e PCD	20	5	40
Benefício de Transferência de Renda – Bolsa Família	319	266	277
Famílias CadÚnico	1395	1275	1466
Encaminhamentos para Benefícios de Transferência de Renda em Situação de Calamidade Pública e Emergência	0	0	583

EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANOS FINAIS DE CADA GESTÃO

BLOCO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

R\$ Mês	Fonte	2016	2020	2024
R\$ 6.160,00	FNAS	R\$ 92.400,00	R\$ 125.347,60	R\$ 73.920,00
	FEAS	R\$ 1.776,19	R\$ 4.644,12	R\$ 14.584,71
	LIVRE	R\$ 269.706,89	R\$ 349.095,01	R\$ 1.116.286,98

BLOCO II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

R\$ Mês	Fonte	2016	2020	2024
R\$ 9.570,97	FNAS	R\$ 76.817,20	R\$ 169.249,71	R\$ 114.851,60
	FEAS	R\$ 1.776,18	R\$ 4.644,11	R\$ 14.584,70
	FMAS - LIVRE	R\$ 488.085,42	R\$ 800.757,87	R\$ 1.930.566,23

BLOCO V - GESTÃO DO SUAS

R\$ Mês	Fonte	2016	2020	2024
	FNAS	R\$ 5.806,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FEAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FMAS - LIVRE	R\$ 0,00	R\$ 694.331,40	R\$ 1.214.091,00

BLOCO VI - GESTÃO DO PBF & CADÚNICO

R\$ Mês	Fonte	2016	2020	2024
R\$ 3.337,50	FNAS	R\$ 18.735,10	R\$ 16.109,95	R\$ 40.050,00
	FEAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FMAS - LIVRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

R\$ Mês	Fonte	2016	2020	2024
R\$ 5.705,88	FNAS	R\$ 0,00	R\$ 79.650,00	R\$ 68.470,50
	FEAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	FMAS - LIVRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Orçamento, Finanças e Demonstrativo Anual

Execução Orçamentária:

Secretaria de Desenvolvimento Social atua com execução financeira nas três esferas governamentais. Recurso Livre – FMAS e recursos vinculados – FNAS e FEAS. A cada final de exercício, é autorizada a proceder a reprogramação financeira dos saldos existentes em contas correntes de recursos vinculados provenientes no dia 31 de dezembro de cada exercício, descontados os restos a pagar. A reprogramação para o exercício seguinte obrigatoriamente deve ser dentro do mesmo piso de programa e/ou gestão e deverá ser feita mediante autorização do CMAS que expedirá a devida resolução.

Os valores a serem reprogramados são apresentados conforme tabela abaixo:

RECURSO FEDERAL - FNAS			
UNIÃO / FNAS 90/2023	PVAC - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME NOTA TÉCNICA MDS 14/2023, ITENS 2.15 E 2.16	5.503,26	BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ALUGUEL SOCIAL
UNIÃO / MDS 1.004/2024	REPASSE EXTRAORDINÁRIO E EMERGENCIAL DE RECURSOS PARA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES	18.201,92	PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)
RECURSO ESTADUAL - FEAS			
ESTADO / CM 48/2024	REPASSE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DO FEAS PARA FMAS DESTINADO À COMPENSAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS	21.150,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ALOJAMENTO E ALUGUEL SOCIAL
ESTADO / PISO REGULAR 2023	CO-FINANCIAMENTO REGULAR	5.726,17	MANUTENÇÃO E CUSTEIO

Convênios Vigentes:

Lista dos convênios e parcerias firmados, prazos de vigência e status de execução.

CONTRATOS, CONVÊNIOS E REPASSES					
ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS					
FORNECEDOR	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
GREEN VALLE	19/10/2022	22/01/2025	R\$ 19.500,00	ADRIANA / DIANE	
LAR SÃO FRANCISCO	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 580.456,00	DEBORA KOSARCZUK	
LAR DA MENINA	05/02/2024	04/02/2025	R\$ 36.000,00	GIOVANI / ADRIANA	
ACONCHEGO DAS FLORES	02/04/2024	01/04/2025	R\$ 54.000,00	GIOVANI / MANOELA	
ASSOC. BENF. EVANGÉLICA	01/04/2024	02/04/2025	R\$ 20.700,00	MARCELA / DANIEL	
ASSOC. BENF. EVANGÉLICA	01/05/2024	30/04/2025	R\$ 54.000,00	GIOVANI / SANDRINE	
GREEN VALLE	15/08/2024	14/08/2025	R\$ 62.114,40	DIANE / MILCA	
OSC					
ENTIDADE	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
SÃO CAMILO	01/07/2024	31/12/024	R\$ 25.000,00	DEBORA KOSARCZUK	
SAMEVE	01/07/2024	31/12/024	R\$ 30.000,00	DEBORA KOSARCZUK	
APAE	11/06/2024	31/12/2024	R\$ 10.000,00	DEBORA KOSARCZUK	
AAV	23/05/2024	31/12/2024	R\$ 20.000,00	DEBORA KOSARCZUK	
GRUPO DA LONGEVIDADE	04/03/2024	31/12/2024	R\$ 48.822,00	DEBORA KOSARCZUK	
CTG	04/03/2024	31/12/2024	R\$ 53.450,00	DEBORA KOSARCZUK	
SÃO CAMILO	04/03/2024	31/12/2024	R\$ 14.646,00	DEBORA KOSARCZUK	
AAV	01/03/2024	31/12/2024	R\$ 355.912,00	DEBORA KOSARCZUK	
AVAES	16/05/2024	12/05/2025	R\$ 43.100,00	DEBORA KOSARCZUK	
AVAES	15/05/2024	12/05/2025	R\$ 20.700,00	DEBORA KOSARCZUK	
AVAES	01/10/2024	30/09/2025	R\$ 213.800,00	DEBORA KOSARCZUK	
INSTITUTO MORIGUCHI	19/12/2024	01/10/2025	R\$ 999.413,25	DEBORA KOSARCZUK	
OFICINAS - SCFV					
ENTIDADE	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
SCFV - 14 OFICINAS	04/03/2024	31/12/2024	R\$ 315.700,80	DIANE / FLAVIA	
TRANSPORTE	04/03/2024	31/12/2024	R\$ 109.392,00	FLAVIA / DIANE	
SERVIÇOS E PROJETOS					
FORNECEDOR	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
RAJAS	22/10/2024	22/10/2025	R\$ 396.000,00	LUCIANA	
FUNERÁRIA TEDESCO	30/11/2024	30/11/2025	R\$ 214.607,10	MILCA	

SUELY PORTIGLIOTTI	25/09/2023	25/01/2025	R\$ 33.750,00	MARCELA / DANIEL	
AGIL	16/08/2024	15/08/2025	R\$ 524.400,11	ALZIR	
JUNGLE	16/08/2021	16/08/2025	R\$ 17.400,00	DIANE	
PROGETTARE					
OBRAS					
FORNECEDOR	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	13/11/2024	13/11/2025	R\$ 1.812.500,41	GUSTAVO	
ALUGUEL SOCIAL					
FORNECEDOR	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
DIVERSOS	01/05/2024	31/01/2025	R\$ 20.520,00	MILCA	
ALUGUEL SALAS					
FORNECEDOR	VIGÊNCIA INICIAL	VIVÊNCIA FINAL	VALOR	FISCAL	
DIVERSOS	01/05/2024	31/01/2025	R\$ 134.146,80	MILCA	

Censo SUAS

O Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais. Ele tem como objetivo observar a execução das ações do SUAS e apontar melhorias necessárias com base em avaliações e pactuações entre os três entes da federação.

O Censo SUAS fornece dados e informações sobre a estrutura de funcionamento do SUAS, demandas apresentadas, articulações com outras políticas setoriais, perfil dos recursos humanos e capacidades de ofertas da rede socioassistencial em âmbito nacional.

Conselhos Municipais Vinculados à Secretaria

Os Conselhos Municipais são instâncias de participação social fundamentais para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Segue o detalhamento dos conselhos vinculados à Secretaria:

1 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Finalidade: Deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social no município.

Instituído em **LEI MUNICIPAL Nº 7.475, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Com finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações da integridade da política pública de assistência social, uma das grandes ações realizadas foi a adequação e treinamento as entidades socio-assistências vinculadas ao Conselho Municipal. Realizado um treinamento em 2023, com o tema: Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e LOAS - Lei nº 8.742/1993, a advogada Débora Bitencourt Machado Andreazza, apresentou e esclareceu as diretrizes e obrigatoriedades de entidades socioassistenciais.

Atualmente, há três entidades socioassistenciais inscritas no conselho municipal: **APAE, Lar São Francisco e Emater/ASCAR.**

Estas preenchem os critérios e características obrigatórias para inscrição no CMAS, de acordo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o art. 17, e Art. 7º LOAS, bem como a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014.

2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI)

Finalidade: Promover e fiscalizar o cumprimento dos direitos da pessoa idosa, propondo ações específicas para este público.

Instituído em **LEI MUNICIPAL Nº 6.323, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

A trajetória da Política Pública da Pessoa Idosa é extraordinária.

Dezenas de Projetos Sociais foram realizados através da implantação do CMI.

No ano de 2023 fora celebrado os 10 anos do Conselho, e então apresentado todos projetos até então executados.

Abaixo segue a lista atualizada dos projetos sociais até dezembro/2024:

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

- Projeto Município para Todas as Idades – Cidade Amiga do Idoso
- Academia da 3ª Idade
- Almoço de confraternização
- Arte enquanto processo de inclusão
- Construção do Centro de Convivência para todas as idades
- Compra de ar-condicionado Centro de Convivência
- Curso Cuidador de Idoso
- Equipando o Auditório do Centro de Convivência para todas as idades
- Ginástica da Mente
- Motivos para Sorrir
- Participação na Feira Longevidade Expo
- Percutindo Emoções
- Pilates, fonte de renovação e qualidade de vida
- Programa Veranópolis Cidade Resiliente
- Semana do Idoso em 2017, 2018, 2023
- Matinê da Longevidade 2022
- Telas para Oficina da Fotografia
- Vivendo Melhor - Caminhada Monitorada
- Compra Tela Interativa
- Projeto de Ampliação e Reforma do Lar São Francisco

Secretaria de Turismo e Cultura

- Coro Piacere di Cantare
- Hospitalidade não tem idade
- No olhar do Ofício a Vida que pulsa

AVAES – Hospital São Pelegrino Lazziozi

- Envelhecendo com Saúde - Novas Tecnologias
- Hospital Amigo do Idoso
- Hospital Humanizado - Ano I
- Hospital Humanizado - Ano II
- Hospital Humanizado - Ano III
- Projeto de Musicoterapia
- Projeto Cuidados Paliativos
- Cuidar com Humanização: Revitalização e Capacitação

Sociedade Beneficente São Francisco - Lar São Francisco

- Ampliação Lar São Francisco
- Facilitando o caminhar dos Idosos do Lar São Francisco
- PPCI da Casa Lar São Francisco
- Reforma Solar
- Compra de ar-condicionado

Grupo de Convivência da Longevidade

- Biodanza na Longevidade
- Canto Coral Terceira Idade
- Desenvolvendo Potencialidades na 3ª idade
- Estimulação Cognitiva

- Revitalizando potencialidades na 3ª idade
- Vida e Plenitude com Biodanza

Associação Atlética Veranense - AAV

- Qualidade de Vida do Idoso através do Esporte

Instituto Moriguchi

- Conversas nas Zonas Azuis - Longa-metragem
- Fisioterapia para pacientes vinculados e acompanhados pela pesquisa da longevidade

A arrecadação de recursos via dedução de imposto de renda desde a criação do Fundo Municipal do Idoso, ultrapassou R\$6 milhões de reais. No ano de 2024 foi arrecadado R\$2,5 milhões. Abaixo segue quadro com arrecadações anuais:

	VL ARRECADADO
2024	R\$ 2.520.099,39
2023	R\$ 710.007,07
2022	R\$ 410.166,94
2021	R\$ 514.961,58
2020	R\$ 380.387,82
2019	R\$ 345.930,00
2018	R\$ 420.978,00
2017	R\$ 431.675,00
2016	R\$ 4.018,00
2015	R\$ 278.016,00
2014	R\$ 361.000,00
2013	R\$ 2.000,00
	R\$ 6.379.239,80

Para o Projeto da Ampliação e Reforma do Lar São Francisco, ficará saldo destinado especificamente para essa obra no Fundo Municipal do Idoso. Estes recursos foram captados recentemente, estão apresentados e aprovados em ata nº 08/2024 no valor de R\$215 mil captados junto a empresas, somado com o saldo livre do fundo de R\$ 146 mil, além do recurso captado junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES para o projeto do Centro Dia, no valor de R\$250 mil, totalizando R\$611.650,00 para a segunda etapa da obra. Também há recurso aprovado e captado no valor de R\$ 56 mil para Projeto de Sessões de Fisioterapia para o Instituto Moriguchi, aprovado em ata nº 08/2024.

Nós, reforçamos o compromisso com a Política Pública da Pessoa Idosa, e os investimentos direcionados para realização de importantes projetos sociais.

3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Finalidade: Deliberar e monitorar políticas públicas destinadas à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Instituído em LEI MUNICIPAL Nº 7.277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) desempenha um papel fundamental na articulação de políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Sua atuação vai além de acompanhar as ações de proteção, abrangendo também a formulação de diretrizes, o monitoramento de programas e a destinação de recursos para projetos sociais que atendam essa população.

Os Serviços de Proteção Especializada, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Conselho Tutelar, são instrumentos essenciais para efetivar essas políticas.

Conselho Tutelar tem um papel mais direto na proteção imediata das crianças e adolescentes em situação de risco. Ele atua ao receber denúncias, aplicar medidas protetivas e encaminhar os casos aos serviços competentes, como o CREAS, escolas, ou unidades de saúde. Além disso, os conselheiros têm a responsabilidade de fiscalizar e garantir que os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sejam respeitados.

Embora o COMDICA não seja um órgão gestor do Conselho Tutelar, ele tem responsabilidades relacionadas ao funcionamento e à estrutura do Conselho, como: estabelecer as diretrizes de funcionamento do Conselho Tutelar, organizar e fiscalizar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, articular junto ao poder público a alocação de orçamento, infraestrutura e pessoal para o Conselho Tutelar, promover ou facilitar capacitações para os conselheiros tutelares, acompanhar as atividades do Conselho Tutelar, sem interferir na sua autonomia.

Em relação infraestrutura do Conselho Tutelar, no último ano foram investidos pela gestão pública a aquisição de novos computadores, novos uniformes e capacitação aos conselheiros. Também destaca-se a urgência e necessidade de utilizar o SIPIA - (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) que é uma ferramenta essencial para a gestão e monitoramento de informações relacionadas aos direitos da criança e do adolescente. Fortalecer a Rede de Proteção da Criança e Adolescente, e o acompanhamento de FICAI. Também tem o projeto de nova sede para o Conselho Tutelar, com a reforma do Posto de Saúde ESF São Francisco, com um local mais acolhedor, humanizado e com acessibilidade. A obra até então não foi realizada por falta de disponibilidade orçamentária, e é de conhecimento do Ministério Público, uma vez que, há um ofício de recomendação de implantação de melhorias da infraestrutura do prédio atual.

Em 2019 foi elaboração Diagnóstico da Criança e Adolescente do Município de Veranópolis. Um documento de dois volumes, apresenta a realidade social das famílias com crianças e adolescentes do município. Importante ferramenta de trabalho que permitiu a execução de dezenas de projetos e ações intersetoriais que proporcionaram maior efetividade e resolutividade para a garantia dos direitos.

Em 2020 foi elaborado a Cartilha da Rede de Proteção da Criança e Adolescente e em 2020 distribuída a toda rede escolar.

Importantes Projetos de Inclusão e Proteção foram desenvolvidos através do estudo e conhecimento da realidade das famílias com crianças e adolescentes, como: Afirmação da Vida, um projeto que trabalhou com a prevenção de uso de drogas; Tecnologia 4.0 em 3 edições com a inclusão, desenvolvimento e capacitação de jovens para o mercado de trabalho através da educação e conhecimento de robótica, em parceria com o SENAI; O Livro Infantil – Era Uma Vez em Veranópolis, que permitiu a valorização

cultural da história do município para as crianças dos anos iniciais, contando de forma lúdica as origens da nossa cidade.

São dezenas de projeto desenvolvidos por entidades e órgãos públicos que fortalecem ainda mais a política pública de proteção e garantia de direitos.

Nos últimos anos, temas como "educação não violência" e "parentalidade positiva" têm ganhado destaque nas ações dos serviços, e a atenção do COMDICA. A educação não violência propõe a substituição de práticas disciplinares punitivas por métodos educativos que promovam respeito mútuo e diálogo. A parentalidade positiva, por sua vez, busca fortalecer o papel das famílias na formação de crianças e adolescentes, incentivando o uso de práticas baseadas no afeto, na empatia e no respeito às individualidades.

O aumento do número de acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes tem gerado preocupações significativas na rede de proteção, pois reflete contextos de vulnerabilidade social e violações de direitos que levam à necessidade de afastamento do convívio familiar. Apesar de ser uma medida protetiva prevista pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, o acolhimento institucional é considerado uma solução excepcional e temporária, indicada apenas para casos de extrema gravidades. Programas como Famílias Acolhedoras e Guarda Subsidiada são formas de minimizar o afastamento da criança de seu território, uma vez que, em nosso município não possuímos um lar de acolhimento para crianças e adolescente. Essa discussão já é pauta da rede, da gestão o do poder judiciário.

Esses debates e ações têm sido essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e para a formação de crianças e adolescentes mais resilientes e conscientes de seus direitos. O diálogo contínuo entre COMDICA, CREAS, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e a sociedade civil é fundamental para enfrentar os desafios e promover avanços significativos na garantia de direitos.

4 Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)

Finalidade: Acompanhar, propor e fiscalizar políticas públicas de prevenção, tratamento e reintegração social de dependentes químicos.

Instituído em LEI MUNICIPAL Nº 7.432, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ações em conjunto com o COMDICA como os projetos Afirmação da Vida e PROERD, vem sendo executados anualmente para fortalecer ações de prevenção às crianças e adolescentes.

Ações integradas podem fortalecer a prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. Esses programas não apenas abordam o problema de forma educativa, mas também contribuem para o desenvolvimento integral dos jovens, promovendo valores que favorecem escolhas conscientes e saudáveis.

5 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED)

Finalidade: Garantir os direitos da pessoa com deficiência e propor melhorias nas condições de acessibilidade e inclusão.

Instituído em LEI MUNICIPAL Nº 7.320, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Importante conselho que vem ganhando força e espaço na política pública promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais de inclusão, como a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** e a **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**. É um espaço de articulação entre sociedade civil, governo e outros atores para a construção de políticas públicas que assegurem a acessibilidade, a igualdade de oportunidades e a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

Nos últimos anos, o COMPED tem se consolidado como uma referência na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, conquistando **maior visibilidade e representatividade**. Por

meio de debates e ações concretas, o conselho vem ampliando o diálogo com a sociedade, promovendo conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência e incentivando sua inclusão em todos os âmbitos.

O **COMPED** é um importante meio para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua atuação fortalece a participação cidadã e assegura que as vozes das pessoas com deficiência sejam ouvidas. A realização de ações como a **Semana da Pessoa com Deficiência** e os debates nas reuniões mensais destacam o compromisso do conselho em promover mudanças estruturais e culturais, consolidando a inclusão como um direito e um dever de toda a sociedade.

6 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)

Finalidade: Propor e monitorar políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, com ênfase na igualdade de gênero e combate à violência.

Instituído em LEI MUNICIPAL Nº 7.751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher foi uma importante iniciativa evidenciada nos serviços da rede assistencial em vista da vulnerabilidade suscetível que as mulheres apresentam diante de novos cenários do contexto familiar e relacionamentos. Isto tornou-se ainda mais visível e presente nos atendimentos da rede após o evento da pandemia.

Sua criação e fortalecimento refletem o compromisso do município com a construção de políticas públicas que enfrentem as desigualdades de gênero e promovam a equidade, especialmente em contextos de vulnerabilidade. E desempenha um papel central na identificação e no enfrentamento das violências e desigualdades estruturais que atingem as mulheres, com foco em assegurar direitos fundamentais, como acesso à saúde, educação, emprego, segurança e justiça. Atua como um elo entre a sociedade civil e o poder público, promovendo debates, monitorando políticas e incentivando ações que respondam às demandas específicas das mulheres.

7 Conselho Municipal de Habitação (COMHAB)

Finalidade: Propor e acompanhar a implementação de políticas públicas habitacionais no município.

Instituído em LEI MUNICIPAL Nº 7.037, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Conselho Municipal de Habitação é uma instância fundamental na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento do déficit habitacional e a promoção do direito à moradia digna. Criado com o objetivo de discutir e implementar soluções para a questão habitacional no município, desempenha um papel estratégico na articulação entre governo, sociedade civil e setores privados.

A atuação do conselho, juntamente com o Departamento Habitacional da Secretaria realizou o **Plano Municipal de Habitação**. Este plano foi um marco importante para diagnosticar o déficit habitacional no município, identificar as principais demandas das famílias em situação de vulnerabilidade e propor estratégias para reduzir as desigualdades no acesso à moradia. Desde então, importantes ações que resultaram na criação e execução de programas habitacionais de impacto significativo, como a entrega dos prédios/condomínios populares através da aquisição do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, a recente entrega do Loteamento Popular Izaías Giaretta e os grupos de Melhorias Habitacionais.

8 Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

Finalidade: Planejar, propor e acompanhar ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais e outras emergências.

Instituído em LEI MUNICIPAL Nº 7.027, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Esse conselho é uma instância importante na estrutura da Defesa Civil, pois integra os diversos setores da sociedade, como poder público, organizações não governamentais (ONGs), entidades de classe e representantes da

população. Ele atua de forma a promover a prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres, além de coordenar ações de recuperação pós-desastre. Sua função inclui a elaboração do Plano de Contigência e acompanhamento do Plano de Defesa Civil. Promoção de ações educativas e preventivas, monitoramento áreas de riscos, mobilizar captação de recursos financeiros e materiais necessários para a execução de medidas de prevenção, mitigação e resposta a desastres.

A atuação dos membros do conselho foi fundamental para a execução do Plano de Gerenciamento de Risco, do Programa Veranópolis Cidade Resiliente, e muito eficaz para garantir a resiliência de nossa cidade e a proteção da população em situações de risco.

Ainda há a incumbência de formar os seguintes conselhos municipais: Conselho Municipal de Segurança Alimentar; Conselho Municipal de Direitos LGBTQIAP+, Conselho Municipal de Igualdade Racial, Conselho Municipal de Direitos Humanos.

Conforme orientação.

ESSES CONSELHOS DESEMPENHAM UM PAPEL ESSENCIAL NA GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES. É IMPRESCINDÍVEL APOIAR E FORTALECER SUAS ATIVIDADES, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA E CONDIÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO.

Defesa Civil Municipal

A Defesa Civil é um órgão público que desenvolve um conjunto de ações planejadas, coordenadas e executadas, em colaboração com a sociedade, com objetivo de prevenir, minimizar ou responder aos impactos de desastres naturais, tecnológicos ou humanos, protegendo a vida, o patrimônio, o meio ambiente e o bem-estar da população.

A atuação da Defesa Civil e coordenação está prevista em Lei Municipal Nº7.027/2017, no qual institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A Coordenação, juntamente com demais membro cria o Plano de Contingência, o qual é um documento norteador obrigatório que descreve o conjunto de estratégias e procedimentos elaborados para lidar com situações adversas, emergências ou crises no município.

O evento tempestade local/convectiva - chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, que atingiu o município neste ano iniciou às no dia 30 de abril de 2024 e se estendeu até a manhã do dia 05 de maio de 2024, apresentando chuvas severas ininterruptas o que resultou em grande volume de precipitação pluvial, cujo registro é de 624mm, conforme informação do Centro de Pesquisa Carlos Gayer de Veranópolis/RS. Cabe salientar que do dia 26 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024, houve um acumulado de 104,4mm. Totalizou-se portanto, um volume de 728,4mm. A situação persistiu no decorrer dos dias 1º a 5 de maio de 2024, de forma a agravar o que, conforme dados da Companhia Energética do Rio das Antas - CERAN, foi o maior índice de vazão registrado do Rio das Antas da UH Monte Claro, situada no município de Veranópolis, cujo o registro é de 5.853m³ por segundo, no dia 05/05/2024, por volta das 00h00. Salienta-se que neste lapso temporal a CERAN não conseguiu apurar todos os dados de medição de vazão, o que poderá representar volumes ainda maiores de precipitação pluviométrica.

Os danos humanos mensurados através dos registros, sendo, 6 óbitos, 504 pessoas resgatadas, 120 pessoas desabrigadas, 250 desalojadas, 120 pessoas atingidas no interior do município, nas margens da BR 470, e encostas dos vales da área rural e urbana do município. Outras 500 famílias tiveram suas residências afetadas diretamente por alagamentos, ocasionando a perda de mobiliário, bens pessoais, e outros danos. Houve o pedido da evacuação dos moradores das áreas de risco urbana e rural, totalizando aproximadamente 3 mil pessoas, conforme laudo da avaliação de vistorias técnicas nas áreas de risco de acordo com Empresa Infra-Geo.

Os danos de infraestrutura e material, consideram-se área urbana atingida: São Pelegrino, Universal, Femaça, Santo Antônio, Pôr do Sol, Santa Rita, Sagrado Coração de Jesus, Medianeira, Vila Azul, Renovação, Valverde, Sapopema, São Francisco, Santa Barbara, Santa Lucia e Centro, com problemas de drenagem, isto representa 100% da área urbana.

No interior do município, as comunidades afetadas: Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Paz, Santo Isidoro, São Gotardo, Nossa Senhora da Pompéia, Nossa Senhora da Glória, São José da 9ª, Caravaggio Monte Claro, Nossa Senhora da Saúde, Nossa Senhora Auxiliadora, São José da 1ª, São Francisco do Retiro, São Valentin, Pedancino, São Roque, Santo Antônio da 2ª, São José da 3ª, Nossa Senhora das Graças, Usina Velha, Santa Barbara, Monte Bérico, Lajeadozinho.

Os prejuízos causados foram em vias municipais da área urbana e rural, cerca de 98% das estradas do interior foram danificadas e 100% da população foi afetada direta ou indiretamente com a limitação de usos destas vias. Os danos foram severos, como deslizamento de barreiras, pedras, quedas de postes de energia elétrica e queda de pontes. As duas pontes na Estrada para Usina Velha foram levadas pelas águas, a ponte na via de acesso ao município de Vila Flores pela comunidade de São José da 1ª foi danificada, bem como a ponte que liga a área urbana à diversas comunidades. A ponte que liga as comunidades de N. Sra

Auxiliadora e São José da 1ª foi danificada, já a ponte de N. Sra da Paz e Santo Isidoro foi levada pela água. A ponte histórica que dá acesso ao Balneário do Retiro foi levada.

Os prédios públicos também foram danificados, sendo 11 escolas que necessitaram intervenção antes de retornar as atividades, as mesmas permanecem fechadas por 03 dias úteis. Os postos de saúde dos bairros Universal e São Francisco tiveram seus atendimentos interrompidos 03 dias úteis.

A rodovia BR-470, principal acesso de Veranópolis com a região metropolitana também foi severamente afetada permanecendo interditada por 4 meses e ainda encontra-se com limitação de fluxo. A ponte de acesso entre Cotiporã e Bento Gonçalves foi levada, sendo mais um acesso a interditado. Portanto, Veranópolis permanece sem os 2 principais e fundamentais acessos.

Os bairros da área urbana Universal, Femaça, Sagrado Coração de Jesus, Vila Azul, Santa Lúcia e Santo Antônio sofreram com alagamentos, oriundos de problemas na drenagem urbana por conta da alta quantidade de precipitação pluvial. De forma geral houveram diversos danos na rede pluvial urbana que necessitarão de reparos.

Na área urbana em áreas de risco a defesa civil do município fez a retirada de famílias e conduziu a locais seguros. Na área rural considerando a interrupção dos acessos e a dificuldade de chegada até as residências o resgate de famílias foi realizado através de transporte aéreo e terrestre com veículos apropriados, corpo de bombeiros e equipes voluntárias.

De acordo com Nota Técnica Nota Técnica Conjunta IGEO/CEPSRM - 06/2024, do Instituto de Geociências (IGEO) e Centro Estadual de Pesquisas em Sensoriamento Remoto e Meteorologia (CEPSRM) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o qual realizou o Mapeamento das cicatrizes de movimentos de massa decorrentes do acumulado de chuva no RS entre 27/04 e 13/05 de 2024,

Veranópolis apresentou 636 deslizamentos , sendo o segundo município com maior número de deslizamentos, e a primeira posição em proporção a área territorial.

Em 2023 ocorreram dois eventos climáticos semelhantes, afetando as mesmas áreas vulneráveis, com menor proporção de danos em comparação com a presente situação. Nos últimos sete anos foram realizadas grandes obras de drenagem em áreas críticas da zona urbana, o que sanou problemas de alagamentos em algumas delas. Entretanto outros pontos da área urbana as redes de drenagem não suportaram a vazão promovendo um alagamento de grandes proporções. Na área rural a situação é tão crítica, pois os acessos às comunidades se dão principalmente por estradas que contornam os montes e vales que caracterizam a topografia serrana. Essas vias de acesso foram fortemente afetadas pelos escorregamentos de terra e pela elevação dos níveis fluviais.

Em decorrência aos fatos, os investimentos já aplicados para restabelecimento das vias e áreas atingidas foi de R\$4.100.000,00 e ainda para as ações humanitárias ultrapassam R\$700.000,00, investimentos em contratações terceirizadas e assessorias técnicas R\$308.000,00. As obras aprovadas, com recurso captado para ações de restabelecimento somam o valor de R\$26.270.000,00 e para as ações de reconstrução totalizam R\$18.800.000,00. Um valor total de R\$45.090.000,00.

Uma parte destes recursos já foram aprovados, pagos e executados. Outros permanecem em análise, e/ou aguardando depósito.

A planilha geral com a definição de cada valor será fechada em 31/12/2024 para fins de controle.

O fato importante desse momento foi o evento realizado do dia 09/12/2024, **Veranópolis Unida na Reconstrução e Resiliência**, marcando os 07 meses após o evento climático com ação de informação e orientação a comunidade,

apresentação de dados técnicos e científicos com os professores da UFRGS responsáveis pela nota técnica citada, técnico da empresa especializada que acompanhou a equipe da Defesa Civil, e homenagem aos voluntários, entidades e empresas que atuaram nos dias de maio e nos meses seguintes para a reconstrução e auxílio das famílias afetadas.

Abaixo segue relação de insumos que permanecem em estoque, adquiridos com recursos e/ou programas federal e estadual devido a situação de calamidade:

ITEM	QUANTIDADE	RECURSO
COLCHÃO SOLTEIRO	75	Federal – ação humanitária
COLCHÃO CASAL	58	Federal – ação humanitária
TRAVESSEIROS	76	Federal – ação humanitária
LENÇOL SOLTEIRO	83	Federal – ação humanitária
LENÇOL CASAL	53	Federal – ação humanitária
COBERTORES	100	Federal – ação humanitária
FRIGIDEIRAS	12	DOAÇÃO
KIT LOUÇAS	50	DOAÇÃO
KIT ROUPA ÍNTIMA	100	Federal – ação humanitária
PRODUTOS DE HIGIENE	500	DOAÇÃO
CESTAS BÁSICAS	120	Estadual – Segurança Alimentar

RELAÇÃO DE RECURSO PAGOS

ENTE	PORTARIA	FINALIDADE	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	VALOR	DATA LIMITE UTILIZAÇÃO/PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO EM 30/12/2024
UNIÃO	MIDR 1.711/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES EXCLUSIVAS DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRE SÚBITO E DE GRANDE INTENSIDADE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	23.05.2024	R\$200.000,00	23.07.2024/19.09.2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – S2ID EM ANÁLISE
UNIÃO	FNAS 90/2023	PVAC - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME NOTA TÉCNICA MDS 14/2023, ITENS 2.15 E 2.16	13.05.2024	R\$60.000,00	PRORROGÁVEL/A prestação de contas relativa às despesas realizadas com o recurso federal previsto na Portaria nº 90/2013 se dará por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro normatizado pela Portaria nº 113/2015.	SALDO REMANESCE NTE DE R\$5.503,26
ESTADO	CM 12/2024	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA/ESTADO DE CALAMIDADE - AÇÕES DE RESPOSTA E RESTABELECIMENTO	17.05.2024	R\$200.000,00	12.12.2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – FUNDO A FUNDO EM ANÁLISE
UNIÃO	MIDR 1.882/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES EXCLUSIVAS DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA VOLTADAS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DOMÉSTICOS	05.06.2024	R\$45.000,00	28.07.2024/28.08.2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – S2ID EM ANÁLISE

UNIÃO	DECISÃO JUD MP DO TRABALHO PROCEDIMENTO 000267.201 1.04.006/5 INQUIRIDO: GENTIL DELLAZARI E FILHO LTDA E OLEOPLAN AS	TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS NAS ENCHENTES	27.05.2024	R\$13.333,34	31.12.2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHA DA VIA OFÍCIO AO MPT
INTERNACIONAL	DOAÇÃO INTERNACIONAL	DOAÇÃO INTERNACIONAL GRUPO MGA PARA CALAMIDADE PÚBLICA	04.06.2024	R\$33.437,40	31.12.2024/A prestação de contas relativa às despesas realizadas com o recurso será através de ofício a empresa	PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHA VIA OFÍCIO A EMPRESA
ESTADO	CM 40/2024	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA/ESTADO DE CALAMIDADE - AÇÕES DE RESPOSTA E RESTABELECIMENTO	20.06.2024	R\$1.831.395,35	12.12.2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUIDA – FUNDO A FUNDO EM ANÁLISE
ESTADO	CM 43/2024	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA/ESTADO DE CALAMIDADE - AÇÕES DE RESPOSTA E RESTABELECIMENTO	25.06.2024	R\$350.000,00	12.12.2024	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUIDA – FUNDO A FUNDO EM ANÁLISE
UNIÃO	MP 1.218/2024	REPASSE EMERGENCIAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS - SEGUE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MDS	08.07.2024	R\$20.000,00	PRAZO PREVISTO NO ATO DE DECLARAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ART 6º DO DECRETO MUNICIPAL 7.555/24 - 01 ANO CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA, OU SEJA, ATÉ 30/04/2025). APÓS PERÍODO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE, SALDO REMANESCENTE PODE SER REPROGRAMADO E UTILIZADO NOS SERVIÇOS	RECURSO ZERADO – PRESTAÇÃO DE CONTAS EM DEMONSTRATIVO SAA EM 2025

					SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS PELO SUAS.	
UNIÃO	MIDR 2.057/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE BARREIRAS EM ESTRADAS VICINAIS	19.06.2024	R\$232.921,60	09.12.2024/09.01.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – S2ID EM ANÁLISE
UNIÃO	MIDR 2.212/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE VIA COMUNIDADE N. SRA. NAVEGANTES	27.06.2024	R\$424.520,35	19.12.2024/19.01.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – S2ID EM ANÁLISE
UNIÃO	MIDR 2.323/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DAS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE	10.07.2024	R\$130.533,81	31.12.2024/31.01.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER ENCAMINHA DA
UNIÃO	MIDR 2.354/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DAS COBERTURAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	11.07.2024	R\$35.360,33	02.01.2025/02.02.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – S2ID EM ANÁLISE
UNIÃO	MIDR 2.554/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DAS REDES PLUVIAIS DAS RUAS GOMERCINDO C. ROHE, BENJAMIN CONSTANT, ARMANDO GAZZANA, GIOCONDO A. TOSCHI, ROMA, ANTÔNIO CHIARADIA E AVENIDA PINHEIRO MACHADO	19.08.2024	R\$155.778,83	18.01.2025/18.02.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER ENCAMINH DA

UNIÃO	MIDR 2.666/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DA ESTRADA PARA O BALNEÁRIO RETIRO	07.08.2024	R\$146.734,00	30.01.2025/28.02.2025	OBRA EM ANDAMENTO
UNIÃO	MIDR 2.668/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE PONTES: PASTORE, SÃO JOSÉ DA PRIMEIRA, N. SRA. DOS NAVEGANTES, N. SRA. AUXILIADORA, SÃO FRANCISCO DO RETIRO	07.08.2024	R\$168.626,18	30.01.2025/28.02.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER ENCAMINAH DA
UNIÃO	MIDR 2.669/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DA OBRA DO LOTEAMENTO POPULAR IZAÍAS GIARETTA	12.08.2024	R\$267.867,44	30.01.2025/28.02.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER ENCAMINAH DA
UNIÃO	MIDR 2.672/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DA ESTRADA GERAL DE SANTA BÁRBARA	12.08.2024	R\$110.864,87	30.01.2025/28.02.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER ENCAMINAH DA
UNIÃO	MIDR 2.673/2024	TRANSFERÊNCIA SUMÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO - LIMPEZA ARROIO CASCATA BAIRRO SANTO ANTÔNIO	07.08.2024	R\$16.800,00	30.01.2025/28.02.2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCLUÍDA – S2ID EM ANÁLISE

ESTADO	CM 48/2024	REPASSE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DO FEAS PARA FMAS DESTINADO À COMPENSAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS (AÇÕES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GARANTIA DE DIREITOS DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE ESTÃO OU ESTIVERAM EM SITUAÇÃO DE ABRIGAMENTO.	18.10.2024	R\$21.150,00	PRAZO PREVISTO NO ATO DE DECLARAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ART 6º DO DECRETO MUNICIPAL 7.555/24 - 01 ANO CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA, OU SEJA, ATÉ 30/04/2025).	RECURSO REPROGRAMADO PARA 2025
UNIÃO	MDS 1.004/2024	REPASSE EXTRAORDINÁRIO E EMERGENCIAL DE RECURSOS PARA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS - INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MP 1.218/2024	31.10.2024	R\$13.440,00	PRAZO PREVISTO NO ATO DE DECLARAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ART 6º DO DECRETO MUNICIPAL 7.555/24 - 01 ANO CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA, OU SEJA, ATÉ 30/04/2025). APÓS PERÍODO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE, SALDO REMANESCENTE PODE SER REPROGRAMADO E UTILIZADO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS PELO SUAS.	RECURSO REPROGRAMADO PARA 2025
UNIÃO	MDS 1.004/2024	REPASSE EXTRAORDINÁRIO E EMERGENCIAL DE RECURSOS PARA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS - INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.218/2024	31.10.2024	R\$18.201,92	PRAZO PREVISTO NO ATO DE DECLARAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ART 6º DO DECRETO MUNICIPAL 7.555/24 - 01 ANO CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA, OU SEJA, ATÉ 30/04/2025). APÓS PERÍODO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE, SALDO REMANESCENTE PODE SER REPROGRAMADO E UTILIZADO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS PELO SUAS.	RECURSO REPROGRAMADO PARA 2025

UNIÃO	MIDR 3.900/2024	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE VIA PARA COMUNIDADE N. SRA. NAVEGANTES - BARREIRAS 02 E 03	06.12.2024	R\$371.015,91	24.05.2025/24.06.2025	CONTRATAÇÃO EM ANDAMENTO
UNIÃO	MIDR 3.904/2024	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DAS REDES DE ÁGUA DA COMUNIDADE N. SRA. NAVEGANTES	06.12.2024	R\$126.986,93	24.05.2025/24.06.2025	DEVOLUÇÃO ENCAMINHADA – EM ANÁLISE S2ID
				R\$4.993.968,26		

RELAÇÃO DE PROCESSOS EM ANÁLISE – S2ID

PROTOCOLO	STATUS	DATA DE CRIAÇÃO	METAS	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO	
REC-RS-4322806-20240510-01	APROVADO	10/05/2024	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM BARROS CASSAL	R\$1.100.250,00	R\$1.100.250,00	PROTOCOLO SEI - VALOR TOTAL
REC-RS-4322806-20241011-14	AGUARDANDO ANÁLISE FORA DO PRAZO	11/10/2024	RECONSTRUÇÃO ESTRADA BIM-MARIN	R\$619.797,73		PROTOCOLO SEI - VALOR TOTAL
REC-RS-4322806-20241122-15	AGUARDANDO ANÁLISE	22/11/2024	PONTE SANTO ISIDORO	R\$905.720,64		
REC-RS-4322806-20241122-16	AGUARDANDO ANÁLISE	22/11/2024	LINHA AFONSO PENA	R\$1.517.530,19		
REC-RS-4322806-20241124-18	AGUARDANDO ANÁLISE	24/11/2024	CABECEIRAS PONTE SÃO PEDRO	R\$227.593,33		
REC-RS-4322806-20241124-19	AGUARDANDO ANÁLISE	24/11/2024	TALUDE ESTRADA GERAL SANTA BARBARA	R\$278.830,71		
REC-RS-4322806-20241125-20	A ENVIAR		RECONSTRUÇÃO ESTRADA SÃO JOSÉ DA NONA			
RES-RS-4322806-20240619-20	A ENVIAR	19/06/2024	RESTABELECIMENTO ESTRADA USINA VELHA			
REC-RS-4322806-20240722-05	APROVADO	22/07/2024	RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM 07 DE SETEMBRO, ST. ISIDORO, USINA VELHA 1, USINA VELHA 2, RETIRO, NOSSA SRA DA GLORIA	R\$6.405.750,00	R\$4.745.250,00	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E REANÁLISE DA PONTE SANTO ISIDORO VIA PROTOCOLO SEI
REC-RS-4322806-20240621-03	APROVADO	21/06/2024	RECONSTRUÇÃO DE UH'S - ÁREA URBANA E RURAL	R\$4.202.000,00	R\$4.202.000,00	EM PROCESSO COM MINISTÉRIOS DA CIDADES E CEF

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A ANÁLISE DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE BARROS CASSAL, ACESSO A CERAN E COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA NONA – ESTÁ EM ANÁLISE DESDE A REUNIÃO EM 27/11/2024 COM REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL NACIONAL NA SEDE DA PREFEITURA, ONDE APRESENTARAM NOVAS POSSIBILIDADES DE ANÁLISE E PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR DA PONTE (R\$2.100.000,00); EM ÚLTIMO CONTATO REALIZADO EM 27/12/2024, COM O ANALISTA DO PROCESSO, INFORMOU ESTAR DE RECESSO E RETORNO DA ANÁLISE SERÁ EM 02/01/2025.
- ✓ A ANÁLISE DO PROCESSO DA ESTRADA BIM-MARIN E DEMAIS PROCESSOS TAMBÉM SEGUEM COM MESMA JUSTIFICATIVA, RETORNO DE ANÁLISE EM 02/01/2025.
- ✓ OS PROCESSOS A SEREM ENVIADOS – ESTRADA USINA VELHA E ESTRADA SÃO JOSE DA NONA ESTÃO EM FASE FINAL DE ELABORAÇÃO, COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES REPASSADAS EM REUNIÃO PRESENCIAL DOS ANALISTAS DA DC EM NOVEMBRO. EQUIPE DA EMPRESA CONTRATADA, PROGETTARE ESTÁ REALIZANDO OS PROJETOS.
- ✓ O PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DAS PONTES – VALOR SOMENTE É DEPOSITADO APÓS HOMOLOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO; INICIAR PROCESSO DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA, PROJETOS EXECUTIVOS DAS PONTES);
- ✓ PROCESSO DA PONTE SANTO ISIDORO ESTÁ EM ANÁLISE VIA PROTOCOLO SEI – CONFORME ORIENTAÇÃO EM REUNIÃO PRESENCIAL EM NOVEMBRO.
- ✓ PROCESSO DAS UNIDADES HABITACIONAIS – ESTÁ EM ANDAMENTO COM A CEF E MINISTÉRIOS DAS CIDADES; 8 FAMÍLIAS FORAM HABILITADAS, AS DEMAIS 18 PERMANECEM EM ANÁLISE. EM CONTATO REALIZADO EM 27/12/2024 COM MINISTÉRIO DAS CIDADES – SECRETARIA DA HABITAÇÃO, INFORMOU ESTAR EM RECESSO E RETORNO DA ANÁLISE EM 02/01/2025.
- ✓ O PROCESSO DE DESOBSTRUÇÃO DO RIO RETIRO, EM SETE PONTOS, NO VALOR DE R\$21 MILHÕES FOI NEGADO. PARA ESTA FINALIDADE TAMBÉM FOI PROTOCOLO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO NO PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO.

RELAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO

AVALIAÇÃO TÉCNICA EMPRESA INFRA-GEO

LOCALIDADE	LAUDO	LAUDO DE INTERDIÇÃO	PROJETO
Bairro Femaça – Rua Armando Gazana	Indicação de contenção	NÃO HÁ	Realizar projeto
Bairro São Francisco – Rua Eduardo Duarte	Indicação de contenção	NÃO HÁ	Realizar contratação
Bairro Santo Antonio – Beco	Indicação de contenção	EMITIDO	Realizar contratação

Localidade Barros Cassal	Indicação de contenção	EMITIDO	Realizar projeto
Localidade São José da Nona	Indicação de contenção	EMITIDO	Realizar projeto
Localidade Nsa. Sra. Do Rosário	Indicação de contenção	NÃO HÁ	Realizar contratação
Localidade Santa Barbara	Indicação de contenção	NÃO HÁ	Realizar projeto
Linha Ernesto Alves	Indicação de contenção	NÃO HÁ	Realizar projeto

Ao longo destes 07 meses após evento climático, a Defesa Civil trabalhou exaustivamente e com total imersão aos projetos e processos de captação de recursos. Tem se empenhado diariamente e de forma constante e eficaz para garantir a reconstrução de nosso município.

Os trabalhos realizados foram planejados desde a formulação de um plano de reconstrução, com um planejamento estratégico, que envolveu mapeamento de áreas de risco, elaboração de projetos, contratação de equipes e profissionais especializados para cadastrar e captar os recursos disponíveis na união e estado.

Em resposta às necessidades emergenciais, as operações de resgate, assistência e recuperação mostraram a eficiência e a coordenação entre os diversos atores envolvidos, o que culminou em um excelente trabalho e resposta a adversidade ocasionada.

A Coordenação de Defesa Civil Municipal deverá seguir sempre atenta e comprometida com sua missão de proteger vidas, mitigar danos e promover a segurança da população em todas as situações. O trabalho será longo e contínuo, para atingir a recuperação, não deixando de haver o planejamento a e prevenção, para que o município esteja preparado para qualquer adversidade, com a máxima eficiência e respeito à cidadania.

Cópia para:

Comissão de Transição

Procuradoria Municipal

Controladoria Interna